



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

TERMO DE REFERÊNCIA

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

Município de Sarandi/RS

Secretarias Municipais de Sarandi – Administração Pública Municipal

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a segurança e a saúde dos servidores públicos municipais do Município de Sarandi/RS.

2. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a

Forma: ELETRÔNICA, com adoção do

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO POR ITEM

Nos termos dos artigos: 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O quantitativo corresponde à demanda conforme justificativa apresentada pelas Secretarias Municipais de Sarandi/RS.

3.2 Conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a presente licitação, é de **participação exclusiva** para microempresas e empresas de pequeno porte (**ME - EPP**).

3.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, e Decreto Executivo n.º 4683, de 30 de abril de 2025.

3.4 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da assinatura da ata de registro de preços, e poderá ser prorrogado, por igual período, inclusive renovando as quantidades iniciais pactuadas, desde que demonstrada a vantajosidade do preço comparado ao preço praticado no mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

3.5 A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.6 Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento dos itens a serem adquiridos.

2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNID. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO LC N.º 123/06
1.	Jardineira impermeável com bota	5218	UN.	100	R\$ 164,01	R\$ 16.401,00	Exclusivo ME/EPP
2.	Par de luvas ranhurada de latex	5253	UN.	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00	Exclusivo ME/EPP
3.	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, com catraca ajustável, cor branca.	5254	UN.	03	R\$ 11,76	R\$ 35,28	Exclusivo ME/EPP
4.	Trena metálica manual com trava 10 metros	5085	UN.	01	R\$ 25,13	R\$ 25,13	Exclusivo ME/EPP
5.	Bota sete léguas em PVC, cano curto na cor branca. Tamanhos a combinar. Com certificado de aprovação (CA) válido	2578	PAR	186	R\$ 38,44	R\$ 7.149,84	Exclusivo ME/EPP
6.	Calça eletrécista – contra agentes térmicos provenientes de fogo repentino. Tamanhos a combinar com certificado de aprovação (CA) válido.	3666	UN.	22	R\$ 151,63	R\$ 3.335,86	Exclusivo ME/EPP
7.	Camisa eletrécista - contra agentes térmicos provenientes de fogo repentino. com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar	3667	UN.	22	R\$ 188,17	R\$ 4.139,74	Exclusivo ME/EPP
8.	Capacete de proteção eletrécista tipo B - capacete de proteção contra impactos e choques elétricos, com jugular, carneira, e aba total. Com Certificado de aprovação (CA) válido	587	UN.	22	R\$ 32,11	R\$ 706,42	Exclusivo ME/EPP
9.	Capacete de proteção tipo a - capacete de proteção contra impactos, com jugular, carneira, e aba total. Com certificado de aprovação (CA) válido	3668	UN.	50	R\$ 11,76	R\$ 588,00	Exclusivo ME/EPP
10.	Chapéu - modelo australiano com protetor de nuca fixo proteção contra raios solares, 100% poliéster. Uso adulto	3669	UN.	125	R\$ 42,66	R\$ 5.332,50	Exclusivo ME/EPP
11.	Chapéu em palha natural, copa tradicional de aproximadamente 12cm, aba de aproximadamente 13 (podendo haver variações)	1113	UN.	112	R\$ 14,10	R\$ 1.579,20	Exclusivo ME/EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

12.	Luva eletrecista conjunto borracha e raspa de couro, luvas alta e baixa tensão, classe i na cor preta, com certificado de teste para trabalhos em redes elétricas, confeccionada em borracha e raspa de couro. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar	35060	PAR	22	R\$ 208,30	R\$ 4.582,60	Exclusivo ME/EPP
13.	Luva borracha nitrílica, luva de segurança confeccionada borracha nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar	3671	PAR	390	R\$ 24,77	R\$ 9.660,30	Exclusivo ME/EPP
14.	Luva para proteção contra agentes mecânicos (luvas de vaqueta) - luva de segurança, cinco dedos, confeccionada em couro, tipo vaqueta, com reforço interno na palma, reforço externo entre o polegar e o indicador, e elástico no dorso tamanho punho 07 cm. Oferece proteção: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos escoriantes, cortantes e perfurantes. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar	2946	PAR	530	R\$ 13,00	R\$ 6.890,00	Exclusivo ME/EPP
15.	Luva de proteção mecânica - Luva de segurança tricotada com fios de algodão, acrílico e poliamida; - revestida com látex vulcanizado antiderrapante na face palmar e nas pontas dos dedos; - acabamento rugoso, com punho de elastano e formato anatômico. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanho a combinar na entrega.	13478	PAR	330	R\$ 21,07	R\$ 6.953,10	Exclusivo ME/EPP
16.	Protetor solar 120 ml. Protetor solar FPS ≥ 50. Proteção contra raios UVA e UVB. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, resistente à água e ao suor, registrado na anvisa e para uso profissional.	26363	UN.	1.025	R\$ 13,56	R\$ 13.899,00	Exclusivo ME/EPP
17.	Conjunto impermeável descartável, de proteção total do corpo e dos membros superiores e inferiores. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar.	3675	PAR	150	R\$ 8,87	R\$ 1.330,50	Exclusivo ME/EPP
18.	Capa chuva, material: náilon, cor: incolor, transmitância: opaca	5252	UN.	50	R\$ 116,67	R\$ 5.833,50	Exclusivo ME/EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

	características adicionais: com capuz tipo uso: indústria						
19.	Máscara soldador material: celeron características adicionais: visor articulado ajustável por catraca	5250	UN.	10	R\$ 32,87	R\$ 328,70	Exclusivo ME/EPP
20.	Avental de soldador material: raspa de couro comprimento: 0,90 m largura: 0,60 m características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste	5251	UN.	10	R\$ 32,87	R\$ 328,70	Exclusivo ME/EPP
21.	Talabarte Y carbogرافite com absorvedor de energia	2080	UN.	3	R\$ 290,77	R\$ 872,31	Exclusivo ME/EPP
22.	Talabarte de posicionamento com 2 pontos de ancoragem	2081	UN.	3	R\$ 178,30	R\$ 534,90	Exclusivo ME/EPP
23.	Trava quedas para corda 12mm com absorvedor de energia	2044	UN.	3	R\$ 123,13	R\$ 369,39	Exclusivo ME/EPP
24.	Corda 12mm nr35 para trabalho em altura	12707	M	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00	Exclusivo ME/EPP
25.	Clips conector 1/2 pol reforçado para cabo de aço	5249	UN.	10	R\$ 12,47	R\$ 124,70	Exclusivo ME/EPP
26.	Mosquetão oval de aço com trava em rosca 25kn	2045	UN.	08	R\$ 23,59	R\$ 188,72	Exclusivo ME/EPP
27.	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar.	35572	UN.	25	R\$ 24,77	R\$ 619,25	Exclusivo ME/EPP
28.	Óculos de proteção transparente, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, transparente. Com certificado de aprovação (CA) válido.	1290	UN.	180	R\$ 4,57	R\$ 822,60	Exclusivo ME/EPP
29.	Botina de proteção na cor preta, ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico sem componentes metálicos, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação, solado em poliuretano bi densidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar.	1287	PAR	118	R\$ 95,72	R\$ 11.294,96	Exclusivo ME/EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

30.	Botina de proteção para eletricitista - proteção elétrica e mecânica confeccionada em couro, colarinho soft acolchoado com forração transpirável, fechamento sem cadarço com biqueira de polipropileno. Palmilha de montagem em poliéster resinado, com solado isolante em PU bi densidade injetado diretamente ao cabedal. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar.	583	PAR	22	R\$ 55,34	R\$ 1.217,48	Exclusivo ME/EPP
31.	Botina de segurança em couro com bico de aço, com fechamento em elástico nas laterais e cano acolchoado, confeccionada em raspa relax e forro antibacteriano. Requerimento nbr iso 0345:2011, cor preto, pu bi densidade, cabedal confeccionado em raspa relax preto com espessura de 18 a 20 linhas. Contraforte termoplástico 1,5mm, linha em poliamida no 30, biqueira em aço carbono 1045, espessura de 1,5mm. Forro de gáspea e suador em tecido não tecido de fibra curta com espessura mínima de 1,9mm; palmilha de montagem emeva antifungo antibacteriana, acabamento em tecido não tecido 3mm de espessura, costurado ao cabedal pelo sistema strobel. Solado é constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bi densidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm³) proporcionando maior conforto, e a 2ª camada (densidade 0,9 g/cm³) é a mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Nesta 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos de planta. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar.	2945	PAR	387	R\$ 63,57	R\$ 24.601,59	Exclusivo ME/EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

32.	Cinto de segurança com talabarte y e talabarte posicionamento. Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25mm, quatro pontos de conexão sendo um ponto peitoral por meio de quatro alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço, com ou sem revestimento em material dielétrico e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura, com ou sem revestimento em material dielétrico. Possui sete fivelas duplas em aço, com ou sem revestimento em material dielétrico, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e três para regulagem na cintura. Duas alças, porta ferramentas nas laterais em fita de poliéster revestida com mangueira plástica, com almofada na cintura, altura de 185mm e 685mm de comprimento, e nas coxas, altura de 80mm e 350mm de comprimento. Com certificado de aprovação (CA) válido.	35397	UN.	29	R\$ 290,77	R\$ 8.432,33	Exclusivo ME/EPP
33.	Colete de segurança refletivo, com bolso vestimenta de proteção e segurança de alta visibilidade, tipo colete, confeccionado 100% com tecido sintético de poliéster, sem manga, zíper para fechamento e bolsos frontais com fechamento em velcro. Possui faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax na vista frontal e duas horizontais na área do abdômen na frente e costas, ainda possui faixa refletiva em formato de x nas costas. Composição: poliéster. Tipo: fluorescente e refletivo. Cor: laranja. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar.	2056	UN.	75	R\$ 14,21	R\$ 1.065,75	Exclusivo ME/EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

34.	Creme de proteção para as mãos 200 gramas, proteção da pele contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e solúveis, solventes, graxas, cimento, cal, argamassa, lâ de vidro, colas instantâneas, resinas, ácidos. Com certificado de aprovação (CA) válido.	3670	UN.	225	R\$ 8,12	R\$ 1.827,00	Exclusivo ME/EPP
35.	Manga de proteção eletricista. As mangas isolantes de borracha produzidas especialmente como isolante elétrico para os trabalhadores do setor elétrico, visando à proteção dos braços e antebraço. Com certificado de aprovação (CA) válido.	13478	PAR	62	R\$ 411,54	R\$ 25.515,48	Exclusivo ME/EPP
36.	Máscara de proteção cirúrgica, descartável branca serviço de saúde. Caixa com 50 unidades.	3672	PAR	10	R\$ 4,16	R\$ 41,60	Exclusivo ME/EPP
37.	Óculos de proteção fumê. Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato fumê. Com certificado de aprovação (CA) válido.	3673	UN.	150	R\$ 4,57	R\$ 685,50	Exclusivo ME/EPP
38.	Protetor auricular inserção. Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges de dimensões variáveis, para diversos tamanhos de canal auditivo, fabricado em silicone na cor laranja, comprimento único com cordão de algodão, durabilidade recomendada superior a 5 meses. Com certificado de aprovação (CA) válido.	1224	PAR	320	R\$ 1,67	R\$ 534,40	Exclusivo ME/EPP
39.	Protetor auricular tipo concha: protetor auditivo com abafadores quadrados ou ovais, com haste em plástico e suporte ajustável em forma de arco, com nível de atenuação de ruído NRR (SF) igual ou superior a 20 decibéis. Com certificado de aprovação (CA) válido.	1164	UN.	155	R\$ 20,64	R\$ 3.199,20	Exclusivo ME/EPP
40.	Viseira de proteção acrílico transparente. Protetor facial confeccionado em polipropileno, com regulagem, com visor em policarbonato incolor de alta qualidade com resistência a impactos e partículas. Com certificado de aprovação (CA) válido.	2104	UN.	40	R\$ 16,57	R\$ 662,80	Exclusivo ME/EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

41.	Repelente de insetos em spray aerossol, embalagem de 150ml, dermatologicamente testado, registrado na anvisa e para uso profissional.	2736	UN.	1.420	R\$ 14,51	R\$ 20.604,20	Exclusivo ME/EPP
42.	Bota coturno nobuck casual unissex com cadarço e sola borracha leve em material impermeável. Tamanhos a combinar.	5248	PAR	50	R\$ 279,00	R\$ 13.950,00	Exclusivo ME/EPP
43.	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas. Quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. Com certificado de aprovação (CA) válido.	3953	UN.	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00	Exclusivo ME/EPP
44.	Conjunto impermeável lavável, de proteção total do corpo e dos membros superiores e inferiores. Com certificado de aprovação (CA) válido. Tamanhos a combinar.	5244	PAR	30	R\$ 165,97	R\$ 4.979,10	Exclusivo ME/EPP
45.	Macacão hidropelente manga longa na cor branco: macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno e polietileno, manga longa, fechamento com zíper e fita adesiva ou velcro, com elástico no capuz, punhos e tornozelos. Com certificado de aprovação (CA) válido.	5247	UN.	20	R\$ 90,73	R\$ 1.814,60	Exclusivo ME/EPP
46.	Touca árabe confeccionada em helanca na cor branca, com fechamento em velcro para ajuste do usuário. Com certificado de aprovação (CA) válido.	5246	UN.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	Exclusivo ME/EPP
47.	Lanterna tática longo alcance led profissional, lanterna preto luz branco, tipo de fonte de alimentação: bateria, número de modos de mudança de luz: 5, potência: 800lm, alcance de projeção: 850m, recarregável.	325877	UN.	20	R\$ 57,30	R\$ 1.146,00	Exclusivo ME/EPP
48.	Lupa de mão portátil lente de aumento HD 60mm, composto por cabo de plástico, lente de vidro, tamanho: (12,5 cm de comprimento).	5245	UN.	15	R\$ 9,77	R\$ 146,55	Exclusivo ME/EPP

3.7 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4682, de 30 de abril de 2025, que “Institui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do poder executivo municipal”.

OBS.: Na proposta deverá ser indicado preço líquido unitário e total, em moeda nacional, contendo ainda, a descrição completa do produto ofertado, **MARCA e MODELO** (quando for o caso).

9

4 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.6 FUNDAMENTAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo aos autos do Processo Licitatório.

4.7 NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Sarandi/RS, por meio de suas diversas Secretarias e órgãos vinculados, necessita realizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com o objetivo de garantir a segurança e a integridade física dos servidores públicos no desempenho de suas atividades laborais.

Grande parte dos serviços realizados pela Administração Pública Municipal envolve atividades operacionais e de campo, como serviços de limpeza urbana, manutenção de vias, obras públicas, vigilância sanitária, atendimento em unidades de saúde, fiscalização e outras ações que expõem os trabalhadores a riscos físicos, químicos, biológicos ou mecânicos.

Conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego, é dever do empregador fornecer gratuitamente aos trabalhadores os EPIs adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva forem insuficientes ou tecnicamente inviáveis.

A aquisição desses equipamentos por meio de processo licitatório visa assegurar o fornecimento regular e padronizado dos itens essenciais à proteção dos servidores, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança no trabalho, além de cumprir com as obrigações legais e normativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para manter a continuidade dos serviços públicos com responsabilidade trabalhista e prevenção de acidentes, garantindo condições adequadas de trabalho e o cumprimento da legislação vigente.

4.8 PREVISÃO NO PCA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

O Município de Sarandi se encontra em fase de elaboração de seu Plano de Contratação Anual. Essa situação, ainda que não impeça a continuidade das atividades administrativas, exige atenção especial para que todas as contratações e aquisições realizadas estejam devidamente fundamentadas e respaldadas pelo planejamento em curso, resguardando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Constituição Federal de 1988.

10

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados ao uso dos servidores das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Sarandi/RS, como parte das ações permanentes de promoção da saúde e segurança no trabalho. A contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo, padronizado e de qualidade de itens essenciais à proteção dos trabalhadores, de acordo com os riscos identificados nas atividades laborais executadas pelo Município.

A aquisição abrangerá diversos tipos de EPIs, incluindo, mas não se limitando a: luvas, botas, capacetes, protetores auriculares, óculos de proteção, aventais, máscaras, vestimentas de alta visibilidade, cintos de segurança, entre outros, todos em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) e demais normas aplicáveis.

Os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, como forma de assegurar a eficácia e a adequação dos produtos para o uso previsto. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se critérios de menor preço por item e demais exigências de qualidade e desempenho estabelecidas no Termo de Referência.

A execução contratual ocorrerá de forma sob demanda, mediante solicitações das Secretarias, com previsão de entrega em lote único ou de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração. A gestão do contrato incluirá o controle de validade, substituição de itens com defeito e acompanhamento técnico para garantir a adequada utilização dos equipamentos.

Essa solução visa assegurar a conformidade legal, a preservação da saúde ocupacional dos servidores e a continuidade dos serviços públicos, por meio do fornecimento regular e adequado dos EPIs indispensáveis à execução segura das atividades municipais.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

6.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os bens/materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11

6.2 SUSTENTABILIDADE

Não será exigido critérios de sustentabilidade, tendo em vista a descrição do objeto da contratação.

6.3 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação não será solicitada a indicação de marcas específicas.

6.4 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Na presente contratação não será exigida carta de solidariedade.

6.5 SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6.7 IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com o ETP, não foi identificado possíveis impactos ambientais.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1.1 A empresa se compromete de realizar a entrega e descarregamento dos produtos, sem ônus ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.

7.1.2 Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, produtos sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

7.1.3 Para os itens que foi solicitado o Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, os documentos deverão ser apresentados no momento da entrega dos produtos, juntamente com os manuais e instruções de uso.

7.2 FORMA DE FORNECIMENTO

7.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade das secretarias.

7.3 PRAZO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

7.3.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias úteis do pedido de empenho.

7.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12

7.4 LOCAL

7.4.1 As mercadorias deverão ser entregues junto ao almoxarifado do Município de Sarandi-RS, Fone: 54-3361-3342, Rua Júlio Mailhos n.º1406 (ao lado da Escola Sarandi-RS).

7.5 HORÁRIO

7.5.1 Os produtos deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30.

7.6 PRAZO DE GARANTIA

7.6.1 O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

7.6.2 Durante o período de garantia, a ADJUDICATÓRIA obriga-se a efetuar, sem quaisquer tipos de ônus para o Município de Sarandi-RS, bem como custos referentes ao transporte, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

7.6.3 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7.7 PRAZO DE VALIDADE (Para os itens 16, 34 e 41)

7.7.1 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, quando for o caso. Excluem-se desta exigência os produtos que são fabricados com prazo de validade menor, estes deverão ter no **mínimo 06 (seis) meses** de validade.

7.7.2 Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade, quando for o caso.

7.7.3 Para os itens que porventura apresentarem prazos de validade superiores ao mínimo exigido, o intervalo entre as datas de fabricação e de entrega poderá ser, no máximo, igual ao período da validade estendido, de forma que a entrega do item possa contemplar sempre o prazo mínimo de validade estabelecido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

7.7.4 A CONTRATADA deverá garantir a utilização do(s) item(ns) do objeto durante sua validade.

13

7.8 SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

7.8.1 A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

8.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 4690, de 30 de abril de 2025, que “Estabelece normas e diretrizes específicas para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres e responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registros de preços.”

8.2 Fiscal de Contrato

Ficam nomeados através da Portaria n.º 8857, de 04 de fevereiro de 2025, os seguintes senhores com suas respectivas secretarias, como fiscais de contrato para a presente contratação.

Gabinete do Prefeito: **Geovani Henrique Bueno**

Secretaria Municipal de Saúde: **Marcelo Patussi**

Secretaria Municipal de Administração: **Janis Cristina Gregianin**

Secretaria Municipal de Obras e Viação: **Anderson Nilsson Caraffini**

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: **Moises dos Santos Silveira**

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Planejamento: **Luis Felipe da Silva Rodrigues**

8.3 Gestor do Contrato

Ficam nomeados através da Portaria n.º 8857, de 04 de fevereiro de 2025, os seguintes senhores com suas respectivas secretarias, como gestores de contrato para a presente contratação.

Gabinete do Prefeito: **Pablo Luiz Alievi Mari**

Secretaria Municipal de Saúde: **Cassio Luiz Conterato**

Secretaria Municipal de Administração: **Leonir Cardozo**

Secretaria Municipal de Obras e Viação: **Jurandir Jose Zini**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: **Jonas Guerino Pasqualotto**

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Planejamento: **Antonio Carlos Zandona**

14

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

9.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto **não exclui** a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2 PRAZO DE PAGAMENTO

9.2.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **12 (doze) dias corridos**, contados da emissão da nota fiscal.

9.3 FORMA DE PAGAMENTO

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4 E ainda, para fins de pagamento será observado o que determina a Lei.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10.1 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

10.1.2 A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

10.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Todos os EPIs a serem fornecidos devem estar em conformidade com as normas vigentes estabelecidas pela Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho, além das respectivas normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada item.

II - Cada EPI deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho (conforme descritivo dos itens, na tabela acima). Os documentos deverão ser apresentados no momento da entrega dos produtos, juntamente com os manuais e instruções de uso.

15

11. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL

11.1 Adotar-se-á para fins de Edital o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), para fins de atualização anual de valores.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

12.1 A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

13.1 Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

14. SANÇÕES

14.1 Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação:

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

15.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 217.094,78 (duzentos e dezessete mil, noventa e quatro reais com setenta e oito centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

16

16 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

Dotação: 0202.06.182.0110.2017.3390.30.28 – RV: 1500 – CR: 2292/6

Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 0301.04.122.0101.2009.3390.30.28 – RV: 1500 – CR: 3081/3

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Dotação: 0701.26.782.0110.2042.3390.30.28 – RV: 1500 – CR: 21204/0

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Dotação: 1001.04.122.0110.2014.3390.30.28 – RV: 1500 – CR: 47200/0

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 0901.10.301.0113.2051.3390.30.28 – RV: 2600 – CR: 47960/8

Dotação: 0901.10.305.0114.2056.3390.30.28 – RV: 2600 – CR: 48518/7

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

17.2 Realizadas as tarefas pertinentes à elaboração do termo de referência, **encaminho o processo para análise do documento**, para prosseguimento.

Sarandi/RS, 15 de maio de 2025.

Vanessa da Silva
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula: 02351-5